



Mensagem nº 77 (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 739, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.087, de 28 de dezembro de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 167.288.600,00 (cento e sessenta e sete milhões duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos reais), para o fim que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº 14.357, de 1º de junho de 2022.

Encaminho, em anexo, autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 2 de junho de 2022.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional